



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



## HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Organização da Sociedade Civil Parceira:</b> Vila São Vicente de Paulo em Jaú		
<b>Objeto da Parceria:</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		
<b>Chamamento Público:</b> 04/2022	<b>Processo Administrativo:</b> 5252-PG/2022	<b>Termo de Colaboração</b> nº 10.646/2022
<b>Período de Vigência:</b> 01/01/2023 a 31/12/2023		
<b>Valor repassado no período:</b> R\$ 1.009.866,00		
<b>Documentos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Relatórios Técnicos de Visita in Loco; Relatórios Mensais de Atividades (com fotos); Prestações de Contas Mensais avaliados pelo setor responsável.		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 1.226, de 25 de março de 2024, que designa este colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Conclusivo e o Relatório de Cumprimento do Objeto, que atestam a execução da parceria realizada através do Termo de Colaboração, de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

A partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, foi possível verificar os impactos sociais positivos obtidos com a execução do serviço. A equipe de monitoramento pôde observar que o objetivo proposto, as metas pactuadas e as atividades desenvolvidas foram cumpridas e estão coerentes com o objeto da parceria e serviços socioassistenciais definidos pela Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação de Serviços Socioassistenciais).

Cabe salientar que o serviço atuou para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas, construção da autonomia e dignidade, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Jaú, 16 de Abril de 2024.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social


Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



  
Marina Silvestre Módolo

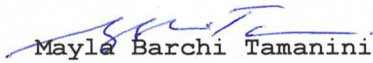
Diretora Estratégica

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Ruth Helena Floret Turini Claro

Diretora Estratégica

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Mayla Barchi Tamanini

Assistente Social - CRESS 43612

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Daniela Cristina Trentin Salviato

Assistente Social - CRESS 62647

Comissão de Monitoramento e Avaliação

O presente Relatório de Homologação segue para ciência do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Jahu na data de hoje.



MARCO LUCIO CIPOLA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Do Município de Jahu

Após minha ciência, encaminho o presente relatório para ciência do Conselho Municipal de Assistência Social na da de hoje.

Jaú, 23 / 07 / 24





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



## HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Organização da Sociedade Civil Parceira:</b> Vila São Vicente de Paulo em Jaú		
<b>Objeto da Parceria:</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		
<b>Chamamento Público:</b> 04/2022	<b>Processo Administrativo:</b> 5252-PG/2022	<b>Termo de Colaboração</b> nº 10.646/2022
<b>Período de Vigência:</b> 01/01/2023 a 31/12/2023		
<b>Valor repassado no período:</b> R\$ 1.009.866,00		
<b>Documentos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Relatórios Técnicos de Visita in Loco; Relatórios Mensais de Atividades (com fotos); Prestações de Contas Mensais avaliados pelo setor responsável.		

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 1.226, de 25 de março de 2024, que designa este colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Conclusivo e o Relatório de Cumprimento do Objeto, que atestam a execução da parceria realizada através do Termo de Colaboração, de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

A partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, foi possível verificar os impactos sociais positivos obtidos com a execução do serviço. A equipe de monitoramento pôde observar que o objetivo proposto, as metas pactuadas e as atividades desenvolvidas foram cumpridas e estão coerentes com o objeto da parceria e serviços socioassistenciais definidos pela Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação de Serviços Socioassistenciais).

Cabe salientar que o serviço atuou para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas, construção da autonomia e dignidade, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Jaú, 16 de Abril de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



  
Marina Silvestre Módolo

Diretora Estratégica

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Ruth Helena Floret Turini Claro

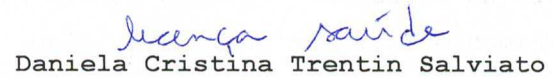
Diretora Estratégica

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Mayla Barchi Tamanini

Assistente Social - CRESS 43612

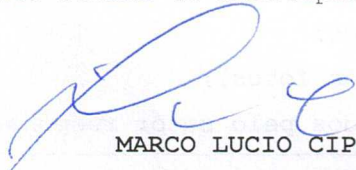
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Daniela Cristina Trentin Salviato

Assistente Social - CRESS 62647

Comissão de Monitoramento e Avaliação

O presente Relatório de Homologação segue para ciência do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Jahu na data de hoje.



MARCO LUCIO CIPOLA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Do Município de Jahu

Após minha ciência, encaminho o presente relatório para ciência do Conselho Municipal de Assistência Social na da de hoje.

Jaú, 31/07/24





**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

### IDENTIFICAÇÃO

Termo de Colaboração nº 10646/2022

Período de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

OSC Parceira: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos

Público Alvo: 50 (cinquenta) usuários

Valor total do repasse de recursos públicos (municipal, estadual e federal):

R\$ 1.009.866,00

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaú

Gestor da Parceria: Marco Lucio Cipola

### 1. OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

#### Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

### 2. Avaliação quanto à realização das atividades conforme previsto no plano de trabalho:

De acordo com os relatórios mensais de atividades, visitas de monitoramento e reuniões com a equipe de referência e coordenação da OSC foi possível identificar que as atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas, assim como desenvolvimento do plano de aplicação dos recursos previstos na celebração do termo de parceria.

#### 2.1. Análise e apontamos acerca do cumprimento das metas:

No que se refere ao cumprimento da meta de atendimento de 50 (cinquenta) usuários, a OSC atendeu no decorrer do ano de 2023 os casos encaminhados pelo CREAS de Jaú e atingiu 99% (noventa e nove por cento) da meta.

As metas qualitativas e indicadores sociais obtidos através do desenvolvimento das atividades junto às famílias e os usuários do serviço foram alcançadas durante o ano de 2023.

#### 2.2. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



A avaliação do Serviço foi realizada por meio de análise dos Relatórios Mensais de Atividades, Prestação de Contas Mensais, Relatórios de Visitas de Monitoramento "In Loco", Relatório Circunstanciado Anual de Atividades e das "Reuniões técnicas entre a equipe de monitoramento, a rede socioassistencial e a OSC.

A partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, considerando os indicadores mensais solicitados nos relatórios entregues pela mesma, podemos observar os impactos sociais positivos obtidos com a execução do Serviço.

A OSC, através de suas atividades, proporcionou: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidade e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a. Foi possível verificar o nexó entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?

SIM

NÃO

b. Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?

SIM

NÃO

### c. Itens observados na análise financeira:

Nº	Descrição	S/N
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim
6.	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	Sim
7.	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	Sim

### 4. Do atingimento das metas pactuadas:

Integral

Parcial

Não atingidas

### 5. Do grau de satisfação do público-alvo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Na avaliação das atividades oferecidas e realizadas pela equipe do serviço, bem como a pesquisa de satisfação realizada pela OSC, podemos observar que a maioria dos usuários e familiares estão satisfeitos com as atividades oferecidas.

**6. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto pactuado:**

( ) Possível ( ) Parcialmente possível ( X ) Não possível

No aspecto financeiro, a OSC depende do repasse do recurso público para custeio.

**7. Do cumprimento do Objeto:**

( X ) Integralmente cumprido ( ) Parcialmente cumprido ( ) Não cumprido

**8. CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Através da análise dos documentos acima apontados, a equipe de monitoramento pôde observar que o objetivo proposto e o trabalho da equipe de referência estão coerentes com o objeto da parceria, cabe salientar que o serviço considerou as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, as expressões da questão social, que se mostram bem complexas no público atendido, bem como as suas experiências de vida.

As intervenções sociais foram pautadas em situações desafiadoras, as quais estimularam e orientaram os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

Após análise dos documentos apresentados pela OSC em cumprimento às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, o setor responsável pela avaliação das prestações de contas emitiu **PARECER CONCLUSIVO REGULAR.**

Diante de todo o acima exposto, opino pela:

- ( X ) Regularidade da prestação de contas  
( ) Regularidade da prestação de contas, com ressalva  
( ) Irregularidade da prestação de contas

Jaú, 31 de março de 2024

MARCO LUCIO CIPOLA  
Gestor das Parcerias

ELISANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS  
Psicóloga - CRP: 06/71888  
Coordenadora de Monitoramento e  
Avaliação das Parcerias do Terceiro Setor



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

## IDENTIFICAÇÃO

Termo de Colaboração nº 10646/2022

Período de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

OSC Parceira: Vila São Vicente de Paulo em Jaú

Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos

Público Alvo: 50 (cinquenta) usuários

Valor total do repasse de recursos públicos (municipal, estadual e federal):

R\$ 1.009.866,00

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaú

Gestor da Parceria: Marco Lucio Cipola

## 1. OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

### Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

## 2. Avaliação quanto à realização das atividades conforme previsto no plano de trabalho:

De acordo com os relatórios mensais de atividades, visitas de monitoramento e reuniões com a equipe de referência e coordenação da OSC foi possível identificar que as atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas, assim como desenvolvimento do plano de aplicação dos recursos previstos na celebração do termo de parceria.

### 2.1. Análise e apontamos acerca do cumprimento das metas:

No que se refere ao cumprimento da meta de atendimento de 50 (cinquenta) usuários, a OSC atendeu no decorrer do ano de 2023 os casos encaminhados pelo CREAS de Jaú e atingiu 99% (noventa e nove por cento) da meta.

As metas qualitativas e indicadores sociais obtidos através do desenvolvimento das atividades junto às famílias e os usuários do serviço foram alcançadas durante o ano de 2023.

### 2.2. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



A avaliação do Serviço foi realizada por meio de análise dos Relatórios Mensais de Atividades, Prestação de Contas Mensais, Relatórios de Visitas de Monitoramento "In Loco", Relatório Circunstanciado Anual de Atividades e das "Reuniões técnicas entre a equipe de monitoramento, a rede socioassistencial e a OSC.

A partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, considerando os indicadores mensais solicitados nos relatórios entregues pela mesma, podemos observar os impactos sociais positivos obtidos com a execução do Serviço.

A OSC, através de suas atividades, proporcionou: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidade e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a. Foi possível verificar o nexó entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?

( X ) SIM ( ) NÃO

b. Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?

( X ) SIM ( ) NÃO

### c. Itens observados na análise financeira:

Nº	Descrição	S/N
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim
6.	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	Sim
7.	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	Sim

### 4. Do atingimento das metas pactuadas:

(X) Integral ( ) Parcial ( ) Não atingidas

### 5. Do grau de satisfação do público-alvo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Na avaliação das atividades oferecidas e realizadas pela equipe do serviço, bem como a pesquisa de satisfação realizada pela OSC, podemos observar que a maioria dos usuários e familiares estão satisfeitos com as atividades oferecidas.

**6. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto pactuado:**

( ) Possível                      ( ) Parcialmente possível                      ( X ) Não possível

No aspecto financeiro, a OSC depende do repasse do recurso público para custeio.

**7. Do cumprimento do Objeto:**

( X ) Integralmente cumprido                      ( ) Parcialmente cumprido                      ( ) Não cumprido

**8. CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Através da análise dos documentos acima apontados, a equipe de monitoramento pôde observar que o objetivo proposto e o trabalho da equipe de referência estão coerentes com o objeto da parceria, cabe salientar que o serviço considerou as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, as expressões da questão social, que se mostram bem complexas no público atendido, bem como as suas experiências de vida.


As intervenções sociais foram pautadas em situações desafiadoras, as quais estimularam e orientaram os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.


Após análise dos documentos apresentados pela OSC em cumprimento às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, o setor responsável pela avaliação das prestações de contas emitiu **PARECER CONCLUSIVO REGULAR.**

Diante de todo o acima exposto, opino pela:

- ( X ) Regularidade da prestação de contas  
( ) Regularidade da prestação de contas, com ressalva  
( ) Irregularidade da prestação de contas

Jaú, 31 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
MARCO LUCIO CIPOLA  
Gestor das Parcerias

  
\_\_\_\_\_  
ELISANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS  
Psicóloga - CRP: 06/71888  
Coordenadora de Monitoramento e  
Avaliação das Parcerias do Terceiro Setor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3624-5077  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Assistência e  
Desenvolvimento Social**

**HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>Organização da Sociedade Civil Parceira:</b> Vila São Vicente de Paulo em Jaú
<b>Objeto da Parceria:</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso
<b>Termo de Colaboração nº</b> 10755/2023, <b>Período de Vigência:</b> 01/01/2024 a 30/06/2024
<b>Termo de Colaboração Nº</b> 10802/2024, <b>Período de Vigência:</b> 01/07/2024 a 31/12/2024
<b>Valor repassado no período:</b> R\$ 979.866,00
<b>Documentos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Relatórios Técnicos de Visita in Loco; Relatórios Mensais de Atividades (com fotos); Prestações de Contas Mensais avaliados pelo setor responsável.
<b>Gestor da Parceria:</b> Everaldo Antonio de Andrade

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 3.062, de 15 de julho de 2024, designa este colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, **HOMOLOGA** o Parecer Técnico Conclusivo e o Relatório de Cumprimento do Objeto, que atestam a execução da parceria realizada através do Termo de Colaboração, de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

A partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, foi possível verificar os impactos sociais positivos obtidos com a execução do serviço. A equipe de monitoramento pôde observar que o objetivo proposto, as metas pactuadas e as atividades desenvolvidas foram cumpridas e estão coerentes com o objeto da parceria e serviços socioassistenciais definidos pela Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação de Serviços Socioassistenciais).

Cabe salientar que o serviço atuou para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas, construção da autonomia e dignidade, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Jaú, 05 de maio de 2025.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3624-5077  
www.jau.sp.gov.br



  
Marina Silvestre Módolo

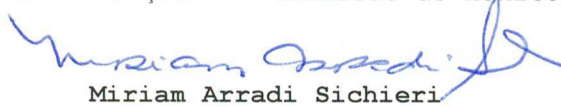
Diretora Estratégica

Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Ruth Helena Floret Turini Claro

Diretora Estratégica

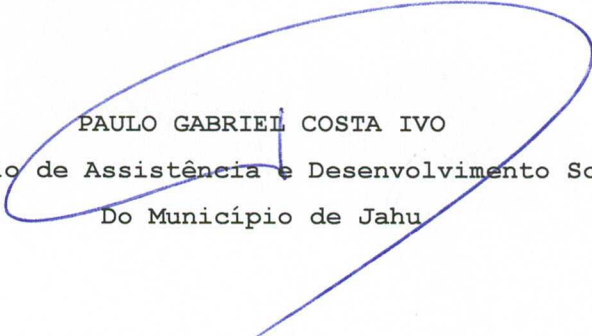
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
Miriam Arradi Sichieri

Gerente

Comissão de Monitoramento e Avaliação

O presente Relatório de Homologação segue para ciência do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Jahu na data de hoje.

  
PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social  
Do Município de Jahu

Após minha ciência, encaminho o presente relatório para ciência do Conselho Municipal de Assistência Social na da de hoje.

Jaú, 13 / 10 / 2025





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Assistência e  
Desenvolvimento Social**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

**IDENTIFICAÇÃO**

Termo de Colaboração nº10755/2023 e 10802/2024

Período de Vigência: 01/01/2024 a 30/06/2024 e 01/07/2024 a 31/12/2024

OSC Parceira: VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ

Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
- Acolhimento Institucional para Idosos

Público Alvo: 50 (cinquenta) usuários

Valor total do repasse de recursos públicos (municipal, estadual e federal):

R\$ R\$ 979.866,00

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaú

Gestor da Parceria: Everaldo Antonio de Andrade

**1. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral:** Executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, e ruptura de vínculos.

**Objetivos Específicos:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitando a convivência comunitária, promovendo acesso à rede específico socioassistencial do município e programações de lazer, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

**2. Avaliação quanto à realização das atividades conforme previsto no plano de trabalho:**

De acordo com os relatórios mensais de atividades, visitas de monitoramento e reuniões com a equipe de referência e coordenação da OSC foi possível identificar que as atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas, assim como desenvolvimento do plano de aplicação dos recursos previstos na celebração do termo de parceria.

**2.1. Análise e apontamos acerca do cumprimento das metas:**

No que se refere ao cumprimento da meta de atendimento de 50 (cinquenta) usuários, a OSC atendeu no decorrer do ano de 2023 os casos encaminhados pelo CREAS de Jaú e atingiu 100% (cem por cento) da meta.

As metas qualitativas e indicadores sociais obtidos através do desenvolvimento das atividades junto às famílias e os usuários do serviço foram alcançadas durante o ano de 2024.

**2.2. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Assistência e  
Desenvolvimento Social**

A avaliação do Serviço foi realizada por meio de análise dos Relatórios Mensais de Atividades, Prestação de Contas Mensais, Relatórios de Visitas de Monitoramento "In Loco", Relatório Circunstanciado Anual de Atividades e das "Reuniões técnicas entre a equipe de monitoramento, a rede socioassistencial e a OSC.

A partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, considerando os indicadores mensais solicitados nos relatórios entregues pela mesma, podemos observar os impactos sociais positivos obtidos com a execução do Serviço.

A OSC, através de suas atividades, proporcionou: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidade e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a. Foi possível verificar o nexos entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?

( X ) SIM ( ) NÃO

b. Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?

( X ) SIM ( ) NÃO

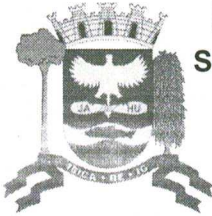
### c. Itens observados na análise financeira:

Nº	Descrição	S/N
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim
6.	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	Sim
7.	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	Sim

### 4. Do atingimento das metas pactuadas:

(X) Integral ( ) Parcial ( ) Não atingidas





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Assistência e  
Desenvolvimento Social**

**5. Do grau de satisfação do público-alvo:**

Na avaliação das atividades oferecidas e realizadas pela equipe do serviço, bem como a pesquisa de satisfação realizada pela OSC, podemos observar que a maioria dos usuários e familiares estão satisfeitos com as atividades oferecidas.

**6. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto pactuado:**

( ) Possível ( ) Parcialmente possível ( X ) Não possível

No aspecto financeiro, a OSC depende do repasse do recurso público para custeio.

**7. Do cumprimento do Objeto:**

( X ) Integralmente cumprido ( ) Parcialmente cumprido ( ) Não cumprido

**8. CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Através da análise dos documentos acima apontados, a equipe de monitoramento pôde observar que o objetivo proposto e o trabalho da equipe de referência estão coerentes com o objeto da parceria, cabe salientar que o serviço considerou as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, as expressões da questão social, que se mostram bem complexas no público atendido, bem como as suas experiências de vida.

As intervenções sociais foram pautadas em situações desafiadoras, as quais estimularam e orientaram os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

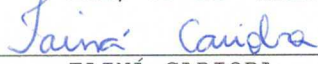
Após análise dos documentos apresentados pela OSC em cumprimento às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, o setor responsável pela avaliação das prestações de contas emitiu **PARECER CONCLUSIVO REGULAR.**

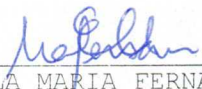
Diante de todo o acima exposto, opino pela:

( X ) Regularidade da prestação de contas

  
EVERALDO ANTONIO DE ANDRADE  
Gestor das Parcerias

Jaú, 05 de maio de 2025.

  
TAINÁ CARIOABA  
Psicóloga/CRP:06/144536  
Coordenadora de Monitoramento  
e Avaliação das Parcerias

  
ELISANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS  
Psicóloga - CRP: 06/71888  
Monitoramento e Avaliação das Parcerias